



Climate  
Disclosure  
Standards  
Board

# CDSB Framework

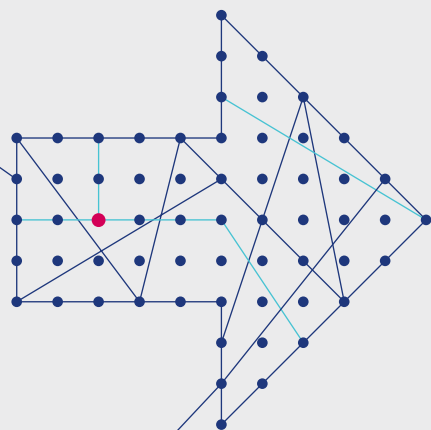
**para relatar informações  
ambientais & de  
mudanças climáticas**

---

Avanço e alinhamento da divulgação  
de informações ambientais nos  
relatórios principais

# Sobre o Climate Disclosure Standards Board

---



**Os Padrões de Divulgação Climática (CDSB - sigla para Climate Disclosure Standards Board) são um consórcio internacional de ONGs ambientais e negócios. Estamos empenhados em avançar e alinhar o modelo de relatório corporativo global dominante para equiparar a relevância das informações sobre o uso e o efeito do capital natural pelos negócios com a relevância das informações sobre o capital financeiro para a compreensão do desempenho corporativo.**

**Fazemos isso oferecendo às empresas uma estrutura para que elas relatem as informações ambientais com o mesmo rigor das informações financeiras. Por sua vez, isso os ajuda a fornecer aos investidores informações ambientais úteis para decisões por meio do relatório corporativo principal, aumentando a alocação eficiente do capital. Os reguladores também se beneficiam dos materiais em conformidade prontos.**

**Reconhecendo que as informações sobre o capital natural e o capital financeiro são igualmente essenciais para uma compreensão do desempenho corporativo, nosso trabalho constrói a confiança e a transparência necessárias para promover mercados de capitais resilientes. Coletivamente, o CDSB pretende contribuir para sistemas econômicos, sociais e ambientais mais sustentáveis.**

O CDP fornece o Secretariado para o CDSB.

O CDSB foi formado na reunião anual do Fórum Econômico Mundial em 2007 e se baseia nas atividades dos membros do Conselho do CDSB. Os membros do Conselho do CDSB incluem o CDP; Ceres; The International Emissions Trading Association (IETA); The Sustainability Accounting Standards Board (SASB); The World Business Council for Sustainable Development (WBCSD); The World Economic Forum (WEF); e o World Resources Institute (WRI).

O CDSB busca padronizar os relatórios de **informações ambientais** por meio da colaboração e da identificação e união das abordagens de relatórios mais amplamente compartilhadas e testadas que estão surgindo ao redor do mundo. O CDSB Framework, portanto, adota princípios relevantes de padrões e práticas existentes com os quais os negócios já estão familiarizados.

Foi preparado em concordância com os objetivos de relatórios financeiros e as abordagens de relatórios oferecidos por outras **organizações**, bem como complementando e suplementando-os para oferecer um meio de incorporar **informações ambientais** no relatório principal de uma organização.

O primeiro CDSB Framework, o Climate Change Reporting Framework, lançado em 2010, focava nos riscos e oportunidades que as mudanças climáticas apresentam para a estratégia, desempenho financeiro e condição de uma organização. Em 2013, o Conselho do CDSB concordou em expandir o escopo da Estrutura além das mudanças climáticas e emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) para incluir **informações ambientais** e de capital natural. Esta decisão foi motivada por progressos nos relatórios corporativos, incluindo a introdução de requisitos obrigatórios para a divulgação de **informações ambientais** em algumas jurisdições 1,2,3,4,5, o crescente reconhecimento das **organizações** sobre os riscos associados com o uso de recursos naturais 6,7 e a demanda por uma abordagem mais holística para relatórios corporativos para incluir **informações ambientais** (e outras).

Desde a publicação inicial em 2015, o CDSB Framework foi refinado e atualizado para atender melhor aos requisitos do mercado e acompanhar os desenvolvimentos. Para ajudar ainda mais as empresas a relatar **informações ambientais** úteis para decisões, o CDSB produziu orientações complementares e outros recursos.

O Conselho do CDSB deseja reconhecer a liderança e contribuição dos Membros do Grupo de Trabalho Técnico do CDSB na produção deste documento.

Para mais informações sobre o CDSB, consulte o site [www.cdsb.net](http://www.cdsb.net).

Suas contribuições e questionamentos são bem-vindos.

Para comentar sobre o Framework, comunique-se conosco através de [info@cdsb.net](mailto:info@cdsb.net). Para mais informações, por favor, consulte o nosso site, [www.cdsb.net/Framework](http://www.cdsb.net/Framework).

# Conteúdos

Sobre o Climate Disclosure Standards Board	01
--	----

## Capítulo 1

### Introdução ao CDSB Framework

1. Propósito	05
2. Objetivos	05
3. Desenvolvimento	06
4. Usuários pretendidos pelo CDSB Framework	06
5. Público-alvo para as informações relatadas de acordo com o CDSB Framework	06
6. Conteúdos do Framework	06
7. Colocação das informações relatadas em concordância com o CDSB Framework	07
8. Terminologia	07
9. Guia e recursos	09
10. Influências do Framework	09

## Capítulo 2

### Guia de princípios

1. Introdução	11
2. Princípios	11
P1 As informações ambientais devem ser preparadas aplicando os princípios de relevância e materialidade	11
P2 As divulgações devem ser fielmente representadas	14
P3 As divulgações devem estar conectadas com outras informações do relatório principal	14
P4 As divulgações devem ser consistentes e comparáveis	15
P5 As divulgações devem ser claras e compreensíveis	15
P6 As divulgações devem ser verificáveis	16
P7 As divulgações devem ser voltadas para o futuro	16

## Capítulo 3

### Requisitos dos relatórios

<b>1.</b>	Introdução	<b>18</b>
<b>2.</b>	Requisitos dos relatórios	<b>19</b>
	<b>REQ-01</b> Governança	<b>19</b>
	<b>REQ-02</b> Políticas, estratégia e metas ambientais da administração	<b>19</b>
	<b>REQ-03</b> Riscos e oportunidades	<b>20</b>
	<b>REQ-04</b> Fontes de impactos ambientais	<b>22</b>
	<b>REQ-05</b> Desempenho e análise comparativa	<b>23</b>
	<b>REQ-06</b> Perspectiva	<b>24</b>
	<b>REQ-07</b> Limite organizacional	<b>24</b>
	<b>REQ-08</b> Políticas de relatórios	<b>25</b>
	<b>REQ-09</b> Período do relatório	<b>25</b>
	<b>REQ-10</b> Reformulações	<b>25</b>
	<b>REQ-11</b> Conformidade	<b>26</b>
	<b>REQ-12</b> Garantia	<b>26</b>
	<b>Abreviações e Acrônimos</b>	<b>27</b>
	<b>Referências</b>	<b>28</b>

Capítulo 1

# Introdução ao CDSB Framework

---



## 1. Propósito

O CDSB Framework estabelece uma abordagem para relatar as **informações ambientais nos relatórios principais**.

Os dados ambientais incluem informações sobre a organização relatora:

- Dependências do capital natural;
- Resultados ambientais;
- Riscos e oportunidades ambientais;
- Políticas ambientais, estratégias e metas; e
- Desempenho em relação a metas ambientais.

Os **relatórios principais** são os pacotes de relatórios anuais nos quais as **organizações** são obrigadas a apresentar seus resultados financeiros auditados de acordo com as leis corporativas, de conformidade e de valores do país em que operam.

Geralmente, os **relatórios principais** ficam disponíveis publicamente. Eles fornecem informações aos investidores existentes e potenciais sobre a posição e desempenho financeiros da organização e são distintos do material publicado separadamente. As disposições exatas sob as quais as empresas são obrigadas a apresentar relatórios financeiros contabilizados diferem internacionalmente, mas geralmente contêm declarações financeiras, outros relatórios financeiros, incluindo declarações de governança e comentários da administração.

O CDSB Framework assume que os seguintes assuntos são rotineiramente divulgados em um relatório principal e, portanto, fornece um contexto para as **informações ambientais** relatadas de acordo com o CDSB Framework:

- TAs principais atividades da organização e o modelo de negócios;
- Os principais mercados e jurisdições em que a organização.

Please note all terms listed in **blue** are defined in section 1.8 (Terminology).

## 2. Objetivos

Os objetivos do CDSB Framework são para:

- Alinhar-se com e complementar o objetivo do relatório financeiro, ou seja, fornecer **informações ambientais** sobre a organização relatora que estão conectadas com as informações financeiras e outras e são úteis para serem apresentadas para potenciais investidores em ações, credores e outros para a tomada de decisões em sua capacidade de provedores de capital <sup>8</sup>;
- Incentivar a padronização do relato de **informações ambientais** nos **relatórios principais** refletindo e unindo os dados em torno das abordagens de relatórios mais amplamente compartilhadas e testadas que estão surgindo em todo o mundo;
- Ajudar as **organizações** a preparar e apresentar **informações ambientais** nos **relatórios principais**, para que elas sejam claras, concisas e comparáveis e que conectem o desempenho ambiental da organização com sua estratégia geral, desempenho e perspectivas;
- Agregar valor ao relatório principal existente da organização de uma forma que minimize a carga de relatórios e simplifique o processo <sup>9</sup>;
- Habilitar e encorajar a tomada de decisão do investidor sobre a alocação de capital financeiro <sup>10</sup> para atividades que apoiem a proteção ambiental;
- Apoiar a conformidade com os requisitos regulamentares e outros requisitos de relatórios sobre o fornecimento de **informações ambientais**; e
- Apoiar as atividades de garantia, fornecendo requisitos de relatórios e princípios orientadores que representem os critérios adequados para conduzir as atividades de garantia.

### 3. Desenvolvimento

O CDSB Framework foi desenvolvido pelo Secretariado do CDSB e sob supervisão do Grupo de Trabalho Técnico do CDSB. O CDSB Framework foi lançado em 2015, após duas consultas públicas. Em 2018, o CDSB Framework foi alterado para atender ainda mais às necessidades do usuário em relação aos riscos e oportunidades climáticos.

À luz das mudanças nas demandas do mercado, o CDSB Framework foi refinado e atualizado para garantir a aplicabilidade universal em 2019.

### 4. Usuários pretendidos pelo CDSB Framework

O CDSB Framework deve ser usado por organizações incluindo empresas individuais ou entidades e grupos corporativos. É especialmente para uso daqueles colaboradores, que dentro de uma organização são os responsáveis pelos relatórios financeiros, de governança e sustentabilidade e que estão desenvolvendo práticas para relatar informações ambientais por meio dos principais canais porque:

- a) Existem requisitos legais para relatar as informações ambientais ou seus subconjuntos em uma ou mais jurisdições em que a organização opera, mas a orientação sobre como cumprir esses requisitos é limitada ou indisponível;
- b) A organização já determinou que as dependências de capital natural e/ou os impactos ambientais apresentam riscos e oportunidades materiais para o negócio e sua capacidade de realizar seus objetivos e que as informações ambientais devem, portanto, ser relatadas; ou
- c) A organização deseja adotar ou estar em conformidade com as boas práticas de relatórios e mostrar liderança e responsabilidade.

O CDSB Framework também oferece informações para reguladores, formuladores de políticas e definidores de padrões internacionais sobre as opções disponíveis para introduzir, desenvolver ou definir requisitos de conformidade para relatar informações ambientais e de capital natural.

### 5. Público-alvo para as informações relatadas de acordo com o CDSB Framework

O CDSB Framework foi projetado para ajudar as organizações a relatar informações ambientais nos relatórios principais, portanto, o público-alvo são investidores, pois são os usuários mais importantes dos relatórios principais.

Embora o CDSB Framework se concentre nos investidores como os principais usuários das informações ambientais apresentadas no relatório principal, ele reconhece que as informações também podem satisfazer as necessidades de outros stakeholders.

### 6. Conteúdos do Framework

#### 6.1 Princípios orientadores

Os princípios orientadores do Capítulo 2 foram concebidos para garantir que as informações ambientais nos relatórios principais sejam úteis para a decisão dos investidores, sejam corretas e completas e apoiem as atividades de garantia.

Os princípios orientadores devem ser aplicados na determinação, preparação e apresentação de todas as informações ambientais relatadas de acordo com os requisitos de relatório.

#### 6.2 Requisitos dos relatórios

Os requisitos de relatório do Capítulo 3 estabelecem o tipo de informação ambiental que deve ser relatada nos relatórios principais para os investidores. Os requerimentos estão baseados nas disposições de relatórios existentes e na contribuição do CDSB onde houver lacunas nessas disposições. Os requisitos aparecem em negrito; o restante do texto representa a orientação e o material explicativo.

O CDSB Framework reconhece que haverá graus em que as organizações estarão em conformidade com os requisitos, dependendo de vários fatores, incluindo o quanto elas podem ou precisam relatar após a aplicação do princípio orientador de relevância e materialidade (Capítulo 2, Princípio 1), os limites prescritos pelos reguladores e a disponibilidade/ confiabilidade das informações. Ao fornecer sua declaração de conformidade (REQ-11), as organizações devem identificar aqueles requisitos com os quais não foi possível cumprir.



Os requerimentos estão organizados assim:

- Requisitos sobre as políticas e estratégias ambientais da organização, riscos e oportunidades e sua governança;
- Requisitos sobre os resultados e desempenho ambientais da organização;
- Um requisito sobre as perspectivas futuras da administração em relação aos resultados, desempenho e impactos ambientais;
- Requisitos sobre a forma como as **informações ambientais** são preparadas e relatadas; e
- Requisitos sobre a conformidade com relação ao CDSB Framework.

## 7. Colocação das informações relatadas de acordo com o CDSB Framework

Os princípios e requisitos no CDSB Framework foram projetados para ajudar as **organizações** a identificar, preparar e relatar as **informações ambientais** nos **relatórios principais**. O objetivo é, portanto, que o relatório principal da organização seja adaptado em vez de expandido e que as **informações ambientais** sejam intercaladas e posicionadas nas seções relevantes dele, de forma que explique as ligações entre a estratégia da organização e o **desempenho ambiental**.

Em alguns casos, a estrutura prevê que certas informações devem ser fornecidas em resposta a requisitos de relatórios específicos. Por exemplo, o REQ-03, “Riscos e Oportunidades”, diz que os planos para governar e gerenciar riscos e oportunidades ambientais devem ser discutidos em resposta aos REQ-01 e REQ-02. No entanto, isso não significa que as informações devam ser relatadas em qualquer ordem específica - isso simplesmente direciona os usuários aos requisitos complementares.

Exceto onde os requisitos regulamentares indiquem que tenham de ser de outra forma, as informações devem ser relatadas no relatório principal ou devem ser cruzadas com informações de outros documentos, para evitar duplicação e para manter o tamanho das divulgações gerenciável, permitindo ao leitor encontrar informações contextuais.

## 8. Terminologia

A **garantia** geralmente descreve os métodos e os processos empregados por um terceiro independente para avaliar as divulgações públicas de uma organização sobre seu desempenho assim como sistemas subjacentes, dados e processos em relação a critérios e padrões adequados, a fim de aumentar a credibilidade da divulgação pública.

Ela inclui a comunicação dos resultados do processo em uma declaração de garantia.

A **divulgação** refere-se a anotações e narrativas que explicam, amplificam e fornecem contexto adicional para as informações relatadas e que permitem ao usuário interpretá-las. As divulgações, portanto, explicam e complementam as informações relatadas em resposta a requisitos específicos.

Os **impactos ambientais** são mudanças na condição do meio ambiente. Os impactos podem incluir (mas não estão limitados a) mudanças climáticas, desmatamento, poluição, perda de biodiversidade e de serviços ecossistêmicos, mudanças na disponibilidade de água e uso da terra. Os impactos ambientais podem ser positivos ou negativos, diretos ou indiretos e podem se manifestar como mudanças de curto ou longo prazo no equilíbrio, estoque, fluxo, disponibilidade e qualidade do capital natural.<sup>11,12</sup>

**Informação ambiental** está definida no Capítulo 1, seção 1. Propósito.

**Políticas, estratégia, metas e desempenho ambientais** são termos usados para descrever as políticas, as estratégias e metas usadas para monitorar e administrar a dependência de uma organização do capital natural, seus resultados ambientais e riscos e oportunidades ambientais e impactos.

Os **resultados ambientais** são as medidas, indicadores e outras informações que expressam o grau em que a organização contribuiu ou influenciou os impactos ambientais no período do relatório por meio de atividades e resultados que representam fontes de impacto ambiental.

**Commodities de risco florestal** são mercadorias que são obtidas, direta ou indiretamente, de florestas ou terras recentemente desmatadas ou que impulsionam o desmatamento. A demanda global por commodities agrícolas é o principal impulsionador do desmatamento, conforme a madeira é extraída e a terra é desmatada para produzir carne (e outros

produtos agropecuários), soja e óleo de palma. Essas 'commodities de risco florestal' são os elementos fundamentais de milhões de produtos comercializados globalmente e figuram (seja direta ou indiretamente) nas cadeias de suprimentos de inúmeras organizações, bem como em seus produtos ou serviços.

Investidores - O CDSB Framework adota a definição de investidores do International Accounting Standards Board (IASB) que é: "Investidores existentes e potenciais, emprestadores e outros credores na tomada de decisões sobre o fornecimento de recursos para a entidade" 13 e considera esta definição equivalente à definição de "provedores de capital financeiro" no Relatório Integrado Internacional < IR> Estrutura produzida pelo International Integrated Reporting Council (IIRC)14. Esta definição também é considerada para se alinhar com a definição da TCFD de investidores, credores e subscritores de seguros como os principais usuários do relatório convencional.

Relatório principal é definido no Capítulo 1, seção 1. Propósito.

Capital natural - O CDSB Framework adota a definição do IIRC: "Todos os recursos ambientais renováveis e não renováveis e processos que fornecem bens ou serviços que apoiam a prosperidade passada, presente ou futura de uma organização. Inclui ar, água, terra, minerais e florestas, biodiversidade e saúde do ecossistema" 15 .

Dependências de capital natural referem-se aos recursos ambientais e processos dos quais uma organização depende para o fornecimento de bens ou serviços que sustentam sua prosperidade passada, presente ou futura, incluindo ar, água, terra, minerais e florestas, biodiversidade e saúde do ecossistema.

Organização significa o grupo, empresa, empresas ou entidades para as quais o relatório principal é preparado, incluindo, quando apropriado, subsidiárias e entidades controladas em conjunto e operações.

Relato significa o fornecimento de informações específicas em resposta a um requisito específico e todas as atividades que permitem que as informações sejam fornecidas.

Disposições de relatórios são as leis, padrões, códigos, estruturas, metodologias, orientações, políticas, solicitações de divulgação e outras abordagens que podem ser usadas para preparar e apresentar informações ambientais.

Fontes de impacto ambiental são as atividades e os resultados da organização que realmente ou potencialmente influenciam ou contribuem para os impactos ambientais, incluindo:

- Emissões de GEE:
- Geração, uso e consumo de energia renovável/não renovável;
- Uso da terra, mudança no uso da terra e silvicultura (LULUCF- sigla em inglês para Land use, land use change and forestry);
- Emissões não-GEE para a atmosfera, terra e a água, por exemplo, ruído, odor, partículas, poluentes etc.;
- Uso de recursos materiais renováveis e não renováveis, por exemplo, produtos florestais, peixes, minerais, metais etc.;
- Uso e consumo de água; e
- Resíduos e derramamentos, por exemplo, mineração e resíduos perigosos, radiação e subprodutos industriais.

Para os propósitos do CDSB Framework, não se espera que a organização avalie o impacto geral de suas atividades na biosfera e bens comuns globais, por exemplo: os recursos naturais compartilhados da Terra. No entanto, elas devem considerar a conexão entre seus impactos ambientais e as dependências de capital natural

e tendências gerais de esgotamento ou degradação dos recursos naturais. As organizações devem se concentrar em relatar as atividades e resultados que são susceptíveis de causar mudanças no equilíbrio, estoque, fluxo, disponibilidade e qualidade do capital natural para a própria organização e para os outros e/ou onde os impactos dessas atividades e produtos (na medida em que o pode se esperar que a organização os observe ou antecipe) são susceptíveis de afetar a capacidade da organização de operar seu modelo de negócios e executar sua estratégia.

## 9. Guia e recursos

O CDSB desenvolve orientação, liderança inovadora e outros recursos que serão úteis para as organizações que aplicam os princípios e requisitos do CDSB Framework com o objetivo de relatar **informações ambientais** em seu relatório principal. Esses recursos estão disponíveis no site do CDSB.

As plataformas Reporting Exchange e TCFD Knowledge Hub fornecem recursos adicionais úteis para os preparadores de relatórios.

## 10. Influências do Framework

O CDSB Framework baseia-se em outras **disposições de relatórios** que também especificam os princípios e características em que os resultados dos relatórios devem basear-se. O CDSB visa alinhar seus princípios, requisitos e orientação de implementação, tanto quanto possível com padrões existentes e em desenvolvimento, modelos e práticas, incluindo:

- Padrões de relatórios financeiros, princípios, propostas e documentos de discussão de relatórios financeiros emitidos ou comissionados pelo IASB e seus órgãos predecessores e contrapartes nacionais, por ex. Declaração de prática da International Financial Reporting Standards Foundation sobre comentários da administração 16. Com base na experiência dos membros do Conselho, o CDSB Framework adaptou as características qualitativas 17 do IASB de informações financeiras úteis para aplicação na divulgação de **informações ambientais**;
- Legislação/requisitos obrigatórios dos relatórios, incluindo a Lei de Demonstrações Financeiras da Dinamarca (2008) conforme emenda 18, a Diretiva da União Europeia (UE) 2014/95/UE sobre informações não financeiras 19, o francês Grenelle II 20, o Relatório de Responsabilidade Empresarial Anual da Índia 21, o UK Companies Act (2006) conforme emenda 22 e os US Securities e Orientação da Comissão de Troca (SEC) sobre divulgações relacionadas às mudanças climáticas 23;

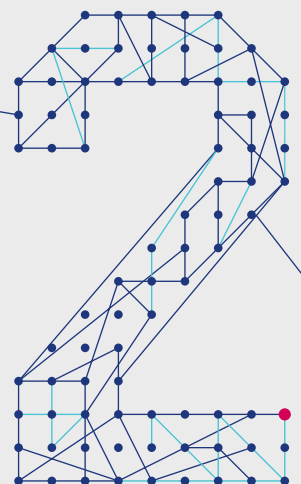
- Orientação emitida por reguladores e outras fontes oficiais sobre aspectos de informações corporativas e **relatórios principais**, como o Australian Water Accounting Standards 24 e a orientação de risco climático AASB-AUASB 25, os Avisos dos Funcionários da Administração de Títulos Canadenses 51-333 e 51-358 sobre relatórios de risco ambiental e climático 26,27 e as Diretrizes de Relatórios Ambientais do Governo do Reino Unido 28;
- Desenvolver e amadurecer estruturas, padrões e guias voluntários sobre relatórios corporativos, como Arista<sup>29</sup>, CEO Water Mandate<sup>30</sup>, Federação Europeia de Sociedades de Analistas Financeiros (EFFAS)<sup>31</sup>, Código Alemão de Sustentabilidade<sup>32</sup>, Global Reporting Initiative (GRI)<sup>33</sup>, IIRC<sup>34</sup>, International Organization for Standardization (ISO)<sup>35</sup>, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>36</sup>, Princípios para Investimento Responsável (PRI) 37, Sustainability Accounting Standards Board (SASB) 38, Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) 39 e a Organização das Nações Unidas (ONU) Compacto Global<sup>40</sup>; e
- O trabalho dos membros do Conselho do CDSB, incluindo CDP 41,42,43, Ceres 44, WBCSD 45, WRI 46, 47 e WEF 48.

A orientação separada está disponível em [cdsb.net/connections](https://cdsb.net/connections), que identifica as referências cruzadas entre as abordagens de relatórios voluntários e obrigatórios e como o CDSB Framework possibilita que as **organizações** relatem seu capital natural e **informações ambientais** coletadas a partir dessas abordagens em seu relatório principal existente.

Capítulo 2

# Guia de princípios

---



## 1. Introdução

Os princípios orientadores são concebidos para garantir que as **informações ambientais nos relatórios principais** sejam úteis para os investidores, estejam corretas e completas e estejam baseadas em critérios que são adequados para a realização de atividades de garantia. Os princípios orientadores devem ser aplicados para determinar, preparar e apresentar todas as **informações ambientais** relatadas de acordo com os requisitos no CDSB Framework.

## 2. Princípios

### P1 As informações ambientais devem ser preparadas aplicando os princípios de relevância e materialidade

#### Propósito:

Para incentivar as organizações, levando em consideração todos os requisitos do CDSB Framework e as necessidades dos investidores, gestão e reguladores, para:

- Identificar as **informações ambientais** relevantes; e
- Relatar as informações materiais baseadas em **informações ambientais** relevantes e que refletem:
  - Fatores específicos da organização relatora; e
  - Riscos das mudanças climáticas aos quais todas as empresas estão potencialmente expostas e, portanto, são considerados materiais para efeitos do CDSB Framework.

Relevância e materialidade são conceitos distintos, mas relacionados, que precisam ser levados em consideração para que se possa determinar a natureza e extensão das informações a serem incluídas em um relatório principal.

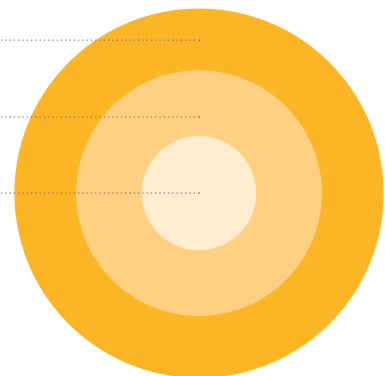
- As **informações ambientais**, conforme definidas no CDSB Framework, descrevem o alcance das informações a serem levadas em consideração ao identificar **informações ambientais** relevantes e materiais.
- Informações ambientais relevantes são um subconjunto de **informações ambientais** identificadas pela administração como sendo relevantes e, portanto, potencialmente necessárias para inclusão no relatório principal, para comunicar até que ponto a organização contribui e é afetada (agora ou no futuro) pelos impactos ambientais. O parágrafo sobre relevância imediatamente abaixo da Figura 1 descreve os testes que devem ser aplicados para identificar quando as **informações ambientais** se tornam **informações ambientais** relevantes.
- As informações materiais geralmente representam um subconjunto de **informações ambientais** relevantes. O parágrafo sobre materialidade abaixo da Figura 1 descreve os testes que devem ser aplicados para identificar informações materiais. Para o CDSB Framework, as emissões de GEE devem ser tratadas como materiais em todos os casos, como um contribuinte para as mudanças climáticas e devem ser relatadas no REQ-04.

**Figura 1.** Informações ambientais materiais e relevantes

Informações ambientais

Informações ambientais relevantes

Informações ambientais materiais



Os princípios orientadores foram desenhados para garantir que as **informações ambientais** sejam:

- P1** Preparadas aplicando-se os princípios de relevância e materialidade
- P2** Fielmente representadas
- P3** Conectadas com outras informações

- P4** Consistentes e comparáveis
- P5** Claras e compreensíveis
- P6** Sejam verificáveis
- P7** Voltadas para o futuro

**P1.1** As informações ambientais são relevantes onde elas:

- São capazes de fazer a diferença nas decisões tomadas pelos usuários de informações dos **relatórios principais**<sup>49</sup>, incluindo onde elas têm:
  - Valor como dados para processos preditivos usados pelos investidores para informar suas próprias expectativas sobre o desempenho futuro do negócio. Isso inclui informações que, embora não afetem atualmente a organização ou sua estratégia, espera-se que tenham um impacto durante o período considerado pela administração para fins de avaliação das perspectivas do negócio; e
  - Valor confirmatório, ou seja, onde confirma ou altera as expectativas passadas ou presentes, com base em avaliações anteriores;
- Refletem as informações que são importantes para a gestão do negócio e na avaliação de como os impactos e os resultados ambientais afetam real ou potencialmente a estratégia da organização;
- Cumprem com os principais requisitos corporativos ou requisitos de conformidade sobre a divulgação de **informações ambientais**;
- Refletem a realidade dos negócios da organização;
- Promovem a compreensão de como a dependência do capital natural, os impactos ambientais reais e potenciais e os resultados e políticas ambientais da organização contribuem para a sua condição financeira;
- Levam em consideração as opiniões dos stakeholders; e
- Levam em consideração os requisitos específicos do CDSB Framework.

**P1.2** As informações ambientais são relevantes se:

- Os impactos ambientais ou resultados descritos são devido ao seu tamanho e natureza, e esperara-se que tenham um impacto significativo, positivo ou negativo, na condição financeira e nos resultados operacionais da organização e sua capacidade de executar sua estratégia;

- Omitir, distorcer ou obscurecer as informações pode influenciar, de maneira considerável, as decisões que os usuários de **relatórios principais** tomam com base no relatório principal, que fornecem informações sobre uma organização relatora específica.

Indicadores, medidas, informações quantitativas e qualitativas devem, portanto, ser tratados como materiais e devem ser relatados para refletir até que ponto a organização tem:

- Atividades realizadas que realmente ou potencialmente dão origem a resultados e/ou impactos ambientais; e
- Esses resultados e/ou impactos têm um efeito real ou potencial na capacidade da organização de operar seu modelo de negócios e executar sua estratégia durante o período que a gestão considera para os fins de avaliar as perspectivas do negócio por meio de mudanças de:
  - Disponibilidade de recursos, suprimento, preço, degradação, restrições de políticas/regulamentares particularmente recursos dos quais a organização depende;
  - Relacionamentos dos quais a organização depende (por exemplo, a extensão e a probabilidade de que as atividades de negócios de uma organização possam causar ações dos stakeholders para proteger os recursos ambientais, benefícios e serviços ecossistêmicos);
  - Capacidade da organização de inovar (por exemplo, se uma alternativa renovável oferece oportunidades para a organização maximizar sua capacidade para criar valor);
  - Capacidade da organização de influenciar o capital natural, por exemplo, por meio de sua cadeia de suprimentos, aquisição de recursos de fontes sustentáveis e impactos associados ao uso de bens e serviços da organização; e
  - Consequências para a marca e a reputação.

Para fins de conformidade com o REQ-04, as emissões de GEE, como contribuintes para as mudanças climáticas, devem ser tratadas como materiais e relatadas em todos os casos.

**P1.3** Os atributos das informações ambientais relevantes são:

- São completas, mas livre de desordem imaterial e detalhes desnecessários ou duplicados que obscurecem as principais tendências e eventos que são especificamente relevantes para a organização;
- Têm referências cruzadas com fontes de informação fora do relatório principal, onde maiores quantidades de detalhes podem ser encontradas caso os leitores assim o exijam;
- São específicas para a organização relatora<sup>51</sup>. Como tal, a materialidade será diferente para cada organização e os seguintes tipos de divulgação são desencorajados:
  - Formulações padrão que reiteram informações financeiras sem análise;
  - Divulgações genéricas que não se relacionam com as práticas e circunstâncias específicas da organização divulgadora; e
  - Divulgações que duplicam aquelas feitas nas demonstrações financeiras sem fornecer uma visão adicional ou compreensão das estratégias relacionadas aos itens contabilizados ou divulgados nas demonstrações financeiras; e
- Fornecem informações necessárias para uma avaliação de como a organização contribui e é afetada por riscos relevantes.

**P1.4** Informações ambientais materiais determinantes

Como não há consenso internacional sobre o momento ou a extensão dos impactos ambientais, a identificação de **informações ambientais** para a divulgação depende do julgamento da administração sobre as implicações de sua omissão, distorção ou obscurecimento e sobre as condições no momento do relatório.

As organizações devem avaliar suas próprias circunstâncias para identificar **informações ambientais materiais** para inclusão nos **relatórios principais**. No caso das **informações ambientais**, as condições prevaletentes podem estar relacionadas aos desenvolvimentos no setor da organização relatora, o país ou países em que opera, regulamentação, comportamento do consumidor etc.

Como resultado, não é possível especificar um limite quantitativo uniforme no qual as informações se tornam materiais<sup>52</sup>, e o CDSB Framework não prescreve um teste quantitativo ou padrão para identificar quais **informações ambientais** são relevantes ou informações materiais, exceto em relação às emissões de GEE (ver definição de 'informações materiais' acima).

Uma série de recursos está disponível para auxiliar na avaliação de relevância e materialidade, que deve incluir a priorização do capital natural no que se refere à capacidade da organização de operar seu modelo de negócios e executar sua estratégia. Os recursos disponíveis para avaliação de materialidade incluem orientações produzidas por AASB e AUASB<sup>53</sup>, ACCA<sup>54</sup>, AccountAbility<sup>55</sup>, CSA<sup>56</sup>, IASB<sup>57</sup>, IIRC<sup>58</sup>, US SEC<sup>59</sup>, SASB<sup>60</sup>, WBCSD<sup>61</sup> e aqueles encontrados na literatura acadêmica<sup>62,63</sup>. Em sua declaração de conformidade, as organizações devem explicar o resultado do processo usado para identificar as **informações ambientais materiais**, incluindo os resultados da aplicação das orientações a seguir.

Quando a administração é incapaz de avaliar o efeito da quantidade e tempo dos eventos incertos ou indicar os períodos durante os quais a resolução das incertezas é esperada, a administração deve divulgar as dificuldades envolvidas na avaliação da situação. Em caso de dúvida, a gestão deve errar por excesso de cautela e fornecer uma divulgação sobre qualquer incerteza.

A aplicação deste princípio se cumpre quando:

- Os testes em P1.1 são aplicados para identificar as informações relevantes e os testes em P1.2 são aplicados para identificar as informações materiais; e
- O resultado da aplicação do princípio de relevância e materialidade é refletido na declaração de conformidade (REQ-11).

Nos casos em que um governo nacional ou supranacional ou regulador tenha emitido orientações sobre a determinação da materialidade em relatórios não financeiros (NFR) ou comentários da administração, tais orientações têm precedência sobre o CDSB Framework.

## P2 As divulgações devem ser fielmente representadas

### Propósito:

Garantir que as informações sejam completas, neutras e isentas de erros para que sejam úteis<sup>64</sup>. A divulgação é completa se incluir todas as informações necessárias para o entendimento do assunto que pretende representar e não omitir detalhes que possam fazer com que as informações sejam falsas ou enganosas para os usuários.

As informações neutras são isentas de preconceitos, de modo que representam fielmente o assunto que pretendem representar. As informações neutras não influenciam a imagem que comunicam a fim de influenciar o comportamento em uma direção específica. A divulgação de **informações ambientais** não é neutra se, pela seleção ou apresentação de informações, influencia a tomada de decisão ou julgamento para alcançar um resultado predeterminado. No entanto, dizer que a divulgação deve ser neutra não significa que deva ser sem propósito ou que não deva influenciar o comportamento. Pelo contrário, as **informações ambientais** relevantes são, por definição, capazes de influenciar as decisões dos usuários.

Para fins de comentários da administração, as informações são livres de preconceitos, ou “equilibradas”, onde não enfatiza desnecessariamente notícias positivas, mas trata imparcialmente tanto os aspectos “positivos” quanto os “negativos”.

A divulgação das **informações ambientais** é geralmente realizada em condições de mais incerteza do que as informações financeiras e podem ser baseadas em estimativas e julgamento da administração. Portanto, neste contexto, a representação fiel não significa liberdade total de erro. No entanto, a representação fiel das informações pode ser alcançada garantindo que haja evidências suficientes disponíveis para apoiar as divulgações e que as informações sejam fornecidas sobre a natureza e o grau de omissões, suposições e incertezas e baseando as estimativas em dados adequados e neutros que reflitam as melhores informações disponíveis.

Portanto, para obter uma representação fiel, às vezes pode ser necessário divulgar explicitamente o grau de incerteza das informações relatadas.

Quando a gestão é incapaz de avaliar o efeito da quantidade e do momento de eventos incertos e fornecer uma indicação dos períodos de tempo, nos quais se espera a resolução das incertezas, a gestão deve divulgar as dificuldades envolvidas na avaliação da situação<sup>65</sup>. Em caso de dúvida, a administração deve errar por excesso de cautela e fornecer uma divulgação sobre qualquer incerteza.

Para fins de comentários da administração, a informação é considerada livre de erros e uma representação fiel se for “suportável”. A informação é suportável se representar fielmente estratégias e planos baseados em fatos e análise de risco. Os detalhes da incerteza de medição representam informações importantes.

A aplicação deste princípio se cumpre quando as divulgações estiverem completas, neutras e livres de erros e onde qualquer informação que esteja incompleta, ou tenha sido preparada sob condições de incerteza for identificada e a natureza e o grau de omissões/erros/incerteza forem claramente explicados na declaração de conformidade em termos qualitativos ou quantitativos (ver REQ-11).

## P3 As divulgações devem estar conectadas com outras informações no relatório principal

### Propósito:

Explicar as ligações entre as **informações ambientais** e as demais informações do relatório principal, incluindo as informações financeiras.

As **informações ambientais** estão conectadas com outras informações onde:

- As informações que a organização usa internamente para fins de tomada de decisão sobre a estratégia, metas e objetivos da organização estiverem conectadas com as informações fornecidas externamente aos investidores<sup>66</sup>;
- Elas complementam e suplementam as demonstrações financeiras, comentários da gestão e divulgações de governança, a fim de colocar as informações financeiras relacionadas no contexto;



- Relatam-se num lugar para explicar as ligações entre a estratégia da organização e os resultados ambientais; e
- Informam aos investidores “a história de como a gestão de questões ambientais ajuda a empresa a aumentar as vendas, reduzir custos, suavizar o fluxo de caixa, aumentar o valor da marca e fortalecer a gestão de risco”<sup>67</sup>, e quando mostram as “ligações entre estratégias ambientais corporativas e desempenho financeiro e resultados ambientais”<sup>68</sup>.

As informações devem estar intercaladas e posicionadas nas seções relevantes do relatório principal, para explicar as ligações entre a estratégia da organização e o desempenho ambiental.

#### P4 As divulgações devem ser consistentes e comparáveis

##### Propósito:

Levantar informações de valor para os investidores de forma consistente e que permita um nível de comparabilidade entre organizações, períodos de divulgação e setores semelhantes.

**Comparabilidade** é a característica qualitativa de informação que permite aos usuários identificar semelhanças e diferenças entre dois conjuntos de dados<sup>69</sup>. Consistência refere-se ao uso dos mesmos padrões, políticas e procedimentos, seja de período a período dentro de uma entidade ou em um único período entre as entidades. A **comparabilidade** aumenta muito o valor da informação para os investidores e é, portanto, o objetivo deste requisito; consistência é o meio para atingir esse objetivo.

Sabe-se que nos primeiros anos de adoção, a comparabilidade de **informações ambientais** entre organizações e setores pode ser limitada, dependendo do desenvolvimento de abordagens, políticas e práticas de divulgação comuns. No entanto, dentro de uma entidade, a comparabilidade ao longo do tempo deve ser alcançável e depende principalmente da

consistência da abordagem para relatar dados ano após ano. Relatórios consistentes de medidas e indicadores de desempenho ao longo do tempo, de acordo com padrões, políticas e procedimentos aplicados de forma consistente, aumenta a comparabilidade das divulgações ao longo do tempo. Além disso, as medidas e indicadores de desempenho (como KPIs) devem continuar sendo apropriados em todos os períodos do relatório.

#### P5 As divulgações devem ser claras e compreensíveis

##### Propósito:

Para ajudar na compreensão, garantindo que as divulgações sejam fáceis de navegar, ler e pesquisar.

A aplicação deste princípio se cumpre quando as divulgações são:

- Claras e diretas, usando linguagem simples e terminologia consistente, evitando jargões e textos clichês e, quando necessário, fornecendo definições de termos técnicos;
- Apresentadas de forma clara e concisa;
- Apresentadas em uma estrutura fácil de seguir usando sinalização e rotulagem apropriadas; e
- Aprimoradas com o uso de ilustrações, gráficos e tabelas.

As informações relevantes e materiais não devem ser excluídas dos **relatórios principais** apenas por serem muito complexas ou difíceis para alguns usuários entenderem sem assistência. Sempre que possível, deve-se usar uma linguagem simples, embora a terminologia técnica com a explicação apropriada deva ser usada quando relevante para uma compreensão das **informações ambientais**.

## P6 As divulgações devem ser verificáveis

### Propósito:

Para garantir que as informações que formam a base para as divulgações sejam verificáveis.

Verificabilidade significa que diferentes observadores independentes e bem-informados podem chegar a um consenso geral, embora não necessariamente um acordo completo, de que não há erro material ou dados tendenciosos nas divulgações, ou que uma abordagem apropriada foi adotada sem erro ou inclinações materiais. As informações verificáveis caracterizam-se por evidências de apoio que fornecem uma trilha clara e suficiente desde dados monitorados até a apresentação das **informações ambientais**.

As informações quantificadas não precisam ser uma estimativa pontual única. Uma gama de valores possíveis e probabilidades relacionadas também podem ser verificadas.

A verificação pode ser direta ou indireta. Geralmente a verificação direta se aplica a uma quantidade medida diretamente. A verificação indireta verifica as entradas e as saídas resultantes por referência à mesma metodologia. As informações prospectivas não podem ser verificáveis até um período futuro.

## P7 As divulgações devem ser voltadas para o futuro

### Propósito:

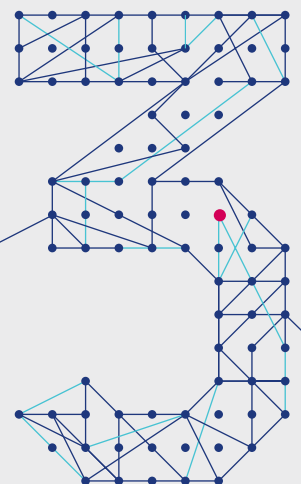
Garantir que a informação histórica no relatório principal seja complementada com uma narrativa sobre a sua influência no desempenho futuro das **informações ambientais**.

As divulgações devem olhar para o futuro, bem como para o passado e o presente e devem comunicar tendências e fatores relacionados às **informações ambientais** que podem afetar o desempenho futuro da organização, posição e desenvolvimento. Adotar um foco estratégico e uma orientação para o futuro inclui a articulação clara de como a disponibilidade, qualidade e acessibilidade contínua do capital natural contribuem para o modelo de negócios da organização. Se ainda não tiver sido declarado no relatório principal, o período durante o qual a gestão considera as perspectivas futuras da organização para fins de relatar **informações ambientais** deve ser informado na declaração de conformidade (REQ -11) ou em resposta ao REQ-06 Perspectiva.

Capítulo 3

# Requisitos dos relatórios

---



## 1. Introduction

Este capítulo contém requisitos (REQs) e orientações associadas para relatar **informações ambientais** nos **relatórios principais**. Os requisitos são projetados para encorajar a divulgação padronizada de **informações ambientais** que complementam e suplementam outras informações nos relatórios principais. Os princípios orientadores devem ser aplicados para determinar, preparar e apresentar as **informações ambientais** de acordo com os requisitos de relatório no CDSB Framework.

### **REQ-01 Governança**

As divulgações devem descrever a governança das políticas, estratégia e **informações ambientais**.

### **REQ-02 Política, estratégia e metas ambientais da administração**

As divulgações devem relatar as políticas, estratégias e metas ambientais da administração, incluindo os indicadores, planos e cronogramas usados para avaliar o desempenho.

### **REQ-03 Riscos e oportunidades**

As divulgações devem explicar os riscos e oportunidades ambientais materiais atuais e previstos que afetam a organização.

### **REQ-04 Fontes de impactos ambientais**

Os resultados quantitativos e qualitativos, juntamente com as metodologias usadas para prepará-las, devem ser relatados para refletir as fontes materiais de impacto ambiental.

### **REQ-05 Desempenho e análise comparativa**

As divulgações devem incluir uma análise das informações divulgadas no REQ-04 em comparação com quaisquer metas de desempenho estabelecidas e com resultados reportados em um período anterior.

### **REQ-06 Perspectiva**

A gestão deve resumir as suas conclusões sobre o efeito dos impactos ambientais, riscos e oportunidades sobre o desempenho e situação futura da organização.

### **REQ-07 Limite organizacional**

As **informações ambientais** devem ser preparadas para as entidades dentro dos limites da organização ou grupo para o qual o relatório principal é preparado e, quando apropriado, deve distinguir as informações relatadas para entidades e atividades externas a essa fronteira.

### **REQ-08 Políticas de relatórios**

As divulgações devem citar as disposições do relatório usadas para preparar as **informações ambientais** e devem (exceto no primeiro ano de relatório) confirmar que foram usadas consistentemente desde um período de relatório até o seguinte.

### **REQ-09 Período do relatório**

As divulgações devem ser realizadas anualmente.

### **REQ-10 Reformulações**

As divulgações devem relatar e explicar quaisquer reformulações do ano anterior.

### **REQ-11 Conformidade**

As divulgações devem incluir uma declaração de conformidade com o CDSB Framework.

### **REQ-12 Garantia**

Se a garantia foi fornecida sobre se as **informações ambientais** relatadas estão em conformidade com o CDSB Framework, isso deve ser incluído ou mencionado na declaração de conformidade do REQ-11.

## 2. Requisitos dos relatórios

### REQ-01 Governança

As divulgações devem descrever a governança das políticas, estratégia e informações ambientais.

#### Propósito:

Este requisito foi elaborado para demonstrar transparência e responsabilidade pela supervisão da organização das políticas, estratégias e informações ambientais. Políticas ambientais bem-sucedidas exigem o apoio e liderança do Conselho de uma organização, ou órgão mais alto do governo.

Este requisito se cumpre quando as divulgações:

- Identificam o CEO/executivo sênior/comitê do Conselho responsável pelas políticas, estratégia e informações ambientais; e
- Explicam:
  - Como a responsabilidade pelas políticas ambientais, estratégia e informações são delegadas e como a gestão é responsabilizada e/ou incentivada com relação à implementação das políticas da organização;
  - A natureza e confiabilidade das informações subjacentes e sistemas de controle usados pelo Conselho para preparar informações ambientais e fornecer divulgações relacionadas;
  - Se as políticas e estratégias ambientais da organização estão sujeitas aos mesmos processos de governança e controles e procedimentos de divulgação que são usados para a gestão financeira; e
  - Quem aprova a divulgação de informações ambientais.

### REQ-02 Políticas, estratégia e metas ambientais da administração

As divulgações devem relatar as políticas, estratégias e metas ambientais da administração, incluindo os indicadores, planos e cronogramas usados para avaliar o desempenho.

#### Propósito:

Facilitar uma avaliação completa dos leitores sobre a lógica, a qualidade e eficácia das políticas, estratégia e metas ambientais da organização e uma compreensão dos indicadores e cronogramas usados para gerenciar e avaliar o desempenho.

Este requisito se cumpre quando as divulgações descreverem os seguintes aspectos da organização:

- Dependências do capital natural;
- Políticas ambientais, estratégia e objetivos e como eles se relacionam ou apoiam as políticas gerais da organização, estratégia e desempenho operacional;
- Recursos para a política, estratégia e metas ambientais da gestão; e
- Metas, cronograma e indicadores-chave de desempenho em relação aos que a entrega de estratégias e políticas ambientais é medida e entregue.

#### Dependências de capital natural

A título de contexto para divulgações sobre políticas, estratégias e metas ambientais, as informações devem ser fornecidas sobre os recursos e processos ambientais renováveis e não renováveis dos quais a organização depende para o fornecimento de bens ou serviços que apoiam a estratégia geral da organização.

#### Políticas e estratégia ambientais

As informações sobre políticas e estratégias ambientais devem incluir:

- Detalhes do limite organizacional ou da atividade à qual a política e estratégia se aplicam, se for diferente do limite identificado em resposta ao REQ-07;
- A justificativa e a natureza dessas políticas e estratégias, por exemplo, para responder aos riscos e oportunidades específicos identificados no REQ-02;
- Detalhes das políticas e estratégias, por exemplo, se envolvem reduções, eficiências, investimentos, diversificação, gestão da dependência do capital natural etc.;
- Confirmação se e em que medida as políticas e estratégias levam em consideração as relações e perspectivas dos principais stakeholders da organização, incluindo detalhes sobre o engajamento com fornecedores-chave ou outras partes na cadeia de valor;

- Se houver, as mudanças nas políticas e estratégias, desde o período do relatório anterior, são identificadas e explicadas;
- Detalhes sobre se e em que medida as políticas e estratégias estão alinhadas com o lobby da organização, advocacia, associações e atividades de engajamento de políticas relacionadas, incluindo detalhes sobre a participação em iniciativas relevantes de múltiplos stakeholders;
- Informações sobre se as políticas e estratégias são apoiadas por meio da participação ou endosso de iniciativas de sustentabilidade, esquemas regulatórios, relatórios voluntários ou semelhantes, por exemplo, Caring for Climate<sup>70</sup>, CDP<sup>71</sup>, GRI<sup>72</sup>, Protocolo de Capital Natural<sup>73</sup>, SASB<sup>74</sup>, Metas baseadas na Ciência<sup>75</sup>, TCFD<sup>76</sup> e UN Global Compact<sup>77</sup>;
- Informações sobre se as políticas e estratégias ambientais da organização envolvem trabalhar com fornecedores e terceiros para facilitar a gestão dos impactos ambientais;
- Informações relacionadas às compensações e outras ações de mitigação; e
- Quaisquer penalidades reais ou previstas relacionadas ao desempenho ambiental.

#### Recursos para a política, estratégia e metas ambientais da administração

- Uma descrição dos recursos que são alocados para gerenciar e entregar a política, estratégia e metas, incluindo planos de investimento e despesas de capital<sup>78</sup>. Isso deve incluir uma descrição da extensão em que esses recursos são separados ou integrados dentro do negócio mais amplo.
- Informações sobre a governança de políticas e estratégias ambientais devem ser fornecidas em resposta a este requisito ou em resposta ao REQ-01.

#### Metas, cronogramas e indicadores

Informações sobre as metas, cronogramas e indicadores-chave de desempenho em relação à entrega de estratégias e políticas ambientais devem incluir:

- O tipo de meta, ou seja, absoluta ou baseada na intensidade;
- A escala de tempo sobre a qual a meta se

aplica, incluindo marcos intermediários;

- O ano de referência a partir do qual o progresso é rastreado;
- Detalhes sobre se a meta se aplica ao grupo consolidado, a uma única entidade, à sua cadeia de suprimentos ou a uma região geográfica;
- Se e em que medida as metas são informadas por parâmetros externos, por exemplo, Metas de Desenvolvimento Sustentável da ONU<sup>79</sup>, Metas de Biodiversidade de Aichi<sup>80</sup>, Fronteiras Planetárias<sup>81</sup>, Metas Baseadas na Ciência<sup>82</sup>, Vias de transição do IPCC<sup>83</sup> ou semelhantes; e
- Indicadores-chave de desempenho usados para avaliar o progresso em relação às metas.

Os principais indicadores de desempenho são mais úteis quando são:

- Relevantes para as circunstâncias da organização;
- Focados nos assuntos identificados pela organização como sendo relevantes e materiais;
- Consistentes com:
  - Indicadores usados internamente pela gestão;
  - Benchmarks setoriais/regionais geralmente aceitos para fornecer uma base de comparação; e
  - Indicadores usados em períodos sucessivos, independentemente de as tendências e comparações resultantes serem favoráveis ou desfavoráveis;
- Conectados com outras informações no relatório principal; e
- Acompanhados por:
  - Previsões de curto/médio/longo prazo;
  - Informações comparáveis de curto/médio/longo prazo;
  - Metas, previsões ou projeções relatadas anteriormente; e
  - Informações qualitativas para fornecer contexto, incluindo uma explicação dos métodos de medição e suposições subjacentes.

## REQ-03 Riscos e oportunidades

As divulgações devem explicar os riscos e oportunidades ambientais materiais atuais e previstos que afetam a organização.

### Propósito:

Para informar os leitores sobre os riscos e oportunidades ambientais materiais da organização.

Os riscos e oportunidades ambientais são potencialmente amplos, diretos ou indiretos (por exemplo, afetam os mercados ou a cadeia de suprimentos) e podem incluir:

- Os riscos e oportunidades ambientais são potencialmente amplos, diretos ou indiretos (por exemplo, afetam os mercados ou a cadeia de suprimentos) e podem incluir:
  - Limites de emissões de GEE e não GEE;
  - Eficiência energética, padrões hídricos e florestais;
  - Tributação de recursos ambientais e fontes de impacto ambiental;
  - Padrões de processo e produto; e
  - Participação em esquemas de comércio de emissões de GEE;
- Riscos físicos, incluindo os efeitos conhecidos ou esperados de:
  - Mudanças na qualidade ou disponibilidade de recursos, particularmente nas dependências de capital natural da organização;
  - Mudança de padrões climáticos;
  - Aumento do nível do mar;
  - Mudanças na distribuição das espécies;
  - Mudanças na disponibilidade e qualidade da água;
  - Mudança de temperatura; e
  - Variação na produção agrícola e épocas de cultivo.
- Riscos de reputação e oportunidades; e
- Riscos e oportunidades de litígio.

As informações fornecidas em resposta a este requisito são úteis quando:

- Analisam as causas reais e potenciais e fontes de riscos e oportunidades ambientais, por exemplo:
  - Disponibilidade ou qualidade do capital natural, inclusive por meio da cadeia de suprimentos da organização relatora;
  - Se o risco ou oportunidade se aplica a toda à organização ou à geografia ou à unidade de negócios específica;
  - O efeito da regulamentação destinada a apoiar ou limitar a atividade que afeta o capital natural;
  - Se a fonte de riscos e oportunidades tem origem em partes externas das quais a organização depende para se desempenhar, por exemplo, cadeia de suprimentos, serviços públicos, logística etc.;
  - Consequências da marca e da reputação associadas ao uso de capital natural;
  - Se a disponibilidade de qualquer uma das dependências de capital natural da organização está em risco, por exemplo, reconhecida como uma “matéria-prima crítica”<sup>84</sup> pela UE; e
  - Se qualquer uma das dependências de capital natural da organização estiver sujeita a limites conhecidos, por exemplo, limites planetários<sup>85</sup>, aqueles identificados por organizações como a Carbon Tracker Initiative<sup>86</sup> ou semelhante; e
- Explique as implicações para a organização, por exemplo, em termos operacionais, cadeia de suprimentos, modelo de negócios, resultados financeiros, cumprimento de objetivos estratégicos etc.:
  - Identifique os produtos, serviços, mercados e áreas geográficas que podem ser afetadas;
  - Identifique se as implicações afetarão a organização e/ou seus stakeholders, por exemplo, clientes e fornecedores;
  - Conecte-se com outras partes do relatório principal que explicam os processos e sistemas da organização para identificar riscos e oportunidades, por ex. se o inventário, as operações e as cadeias de suprimentos foram auditados para identificar licenças, direitos, ativos e relacionamentos que podem fortalecer ou enfraquecer o acesso da organização ao capital natural;

- Explique como e até que ponto a organização é capaz de mitigar riscos e maximizar oportunidades direta e/ou indiretamente por meio de clientes, cadeia de suprimentos, mercados etc.; e
- Explique os prazos nos quais os riscos e oportunidades são avaliados e as estimativas de quando se espera que se materializem.

Os planos para governar e gerenciar os riscos e oportunidades ambientais devem ser discutidos em resposta aos REQ-01 e REQ-02.

## REQ-04 Fontes de impactos ambientais

Os resultados quantitativos e qualitativos, juntamente com as metodologias usadas para prepará-las, devem ser relatados para refletir as fontes materiais de impacto ambiental.

### Propósito:

Relatar, com base em resultados qualitativos e quantitativos, o grau de surgimento de fontes materiais de impacto ambiental durante o período coberto pelo relatório e citar as metodologias utilizadas para a preparação dos resultados.

Fontes de impacto ambiental são as atividades e os resultados da organização que realmente ou potencialmente influenciam ou contribuem para os impactos ambientais, incluindo:

- Emissões de GEE;
- Geração, uso e consumo de energia renovável/não renovável;
- LULUCF;
- Emissões não-GEE para a atmosfera, terra e água, por exemplo, ruído, odor, partículas, poluentes etc.;
- Uso de recursos materiais renováveis e não renováveis, por exemplo, produtos florestais, estoques de peixes, minerais, metais etc.;
- Uso e consumo de água; e
- Resíduos e derramamentos, por exemplo, mineração e resíduos perigosos, radiação e subprodutos industriais.

Sempre que possível, os resultados ambientais, que refletem o grau em que as fontes materiais de impacto ambiental surgiram ao longo do período do relatório, devem ser relatados em termos quantitativos usando métricas absolutas, normalizadas e de intensidade. As informações quantitativas de alta qualidade devem, no mínimo, ser fornecidas por fontes materiais de impacto ambiental a partir de operações, entidades e atividades dentro do limite de divulgação da organização (ver REQ-07). A narrativa deve acompanhar os resultados quantitativos que auxiliam a compreensão do leitor. Quando as informações quantitativas não estiverem disponíveis para fontes de impacto ambiental de operações, entidades e atividades com o limite de relatório da organização, os resultados devem ser expressos em termos qualitativos.

Quando as fontes de impacto ambiental se originam fora do limite de relatório da organização, como resultado das relações contratuais ou outras relações entre uma organização relatora e terceiros (por exemplo: oferta de emissões indiretas de GEE de alcance 3 na cadeia de suprimentos), incentiva-se o fornecimento de informações quantitativas quando material para uma organização relatora, mas não é exigido pelo CDSB Framework. No entanto, as informações qualitativas sobre os riscos e oportunidades materiais associados às fontes de impacto ambiental originado de terceiros, dos quais uma organização relatora depende, devem ser entregues em resposta ao REQ-03.

Conforme declarado no Princípio 1, as emissões de GEE de operações, entidades e atividades dentro do limite de relatório financeiro da organização devem ser tratadas como materiais e relatadas em todos os casos. Em particular, a organização relatora deve informar em toneladas métricas de CO<sub>2</sub> equivalente, emissões de GEE absolutas e normalizadas de Alcance 1 e 2, calculadas por referência a uma metodologia de medição de emissões de GEE reconhecida (ver definição abaixo).

Com base no resultado da avaliação de materialidade da organização (ver Princípio 1), medidas, indicadores e outras informações sobre as fontes de impacto ambiental que são materiais devem ser calculados de acordo com metodologias reconhecidas e relatados com texto narrativo explicativo, quando necessário.



O CDSB não recomenda o uso de disposições de relatórios na preparação de resultados ambientais quantitativos. Em vez disso, para a preparação de medidas, indicadores e outras informações, o CDSB Framework solicita que os resultados sejam preparados de acordo com as disposições reconhecidas em relatórios globais existentes. A menos que sejam listadas em conformidade com o REQ-08, as metodologias usadas para preparar os resultados ambientais devem ser relatadas em resposta ao REQ-04.

As disposições de relatórios reconhecidas para os propósitos do CDSB Framework incluem:

- Padrões globais desenvolvidos por meio de consulta pública e devido processo legal e que são práticas atuais. Elas incluem padrões industriais e nacionais derivados de tais padrões globais;
- Legislação nacional e regional que exige o relato de informações ambientais ou subconjuntos delas;
- Orientação patrocinada pelo governo nacional sobre o relato de informações ambientais; e
- As disposições de relatórios listadas no Capítulo 1, seção 10. Influências do Framework.

Muitas organizações já medem, relatam e/ou divulgam seus resultados ambientais para outros propósitos, além do relatório principal. Por exemplo, uma organização pode medir suas emissões de GEE para informações de gestão interna ou para fins de relatórios voluntários ou de acordo com requisitos regulatórios. O CDSB Framework visa garantir, na medida do possível, que os resultados ambientais medidos ou divulgados para outros fins que não os do relatório principal possam ser usados para satisfazer o REQ-04.

#### Atividades de mitigação

Ao apresentar resultados ambientais, medidas, indicadores e outras informações, não se deve considerar as ações que têm ou são projetadas para mitigar os resultados ambientais e/ou reduzir os impactos ambientais. Os efeitos das atividades de mitigação devem ser divulgados em resposta ao REQ-02.

#### Desagregação e categorização

Os resultados devem ser desagregados, categorizados ou divididos conforme apropriado, onde necessário para facilitar a compreensão. Por exemplo, os resultados podem ser categorizados por geografia, atividade comercial ou divisão, tipo de fonte etc.

#### Incerteza

Os resultados devem ser acompanhados por uma descrição dos principais efeitos de qualquer incerteza no cálculo dos dados, por ex. lacunas de dados, suposições, extrapolações, medições/imprecisões de medição etc.

## REQ-05 Desempenho e análise comparativa

As divulgações devem incluir uma análise das informações divulgadas no REQ-04 em comparação com quaisquer metas de desempenho estabelecidas e com resultados reportados em um período anterior.

#### Propósito:

Comunicar aos leitores como os resultados ambientais da organização se comparam aos resultados de períodos de relatório anteriores e às metas de desempenho estabelecidas em períodos anteriores.

Para apoiar a análise comparativa, os resultados ambientais devem ser apresentados em paralelo com os resultados do(s) período(s) de relatório anterior(s), exceto no primeiro ano de relatório.

A análise comparativa é útil quando:

- Analisa as principais tendências evidentes a partir de uma comparação dos resultados ambientais da organização do período anterior ao atual;
- Faz uma referência cruzada de metas, linhas de base e outros critérios usados para analisar o desempenho ambiental; e
- Explica mudanças significativas nos resultados ambientais de um período para outro.

O tipo de análise comparativa que é incentivada inclui, quando apropriado, uma descrição e explicação para:

- Quaisquer mudanças significativas no desempenho ou resultados inesperados em relação às metas devido a:

- Mudanças na estratégia, políticas e governança da organização;
  - Mudanças na metodologia ou KPIs usados para calcular os resultados;
  - Mudanças devido a aquisições, desinvestimentos, crescimento orgânico ou declínio, melhorias de eficiência ou processos, alterações nos processos de coleta de dados, práticas em operações de satélite, dados perdidos etc.; e
  - Outras razões;
- Até que ponto as divulgações prospectivas feitas em períodos de relatório anteriores foram confirmadas, incluindo como e por que o desempenho da organização está aquém, atende ou excede as divulgações prospectivas feitas anteriormente<sup>87</sup>; e
  - As atividades que deram origem a movimentos, ou seja, se aquisições/ alienações/vendas, etc., foram o principal impulsionador dos movimentos.

## REQ-06 Perspectiva

A gestão deve resumir as suas conclusões sobre o efeito dos impactos ambientais, riscos e oportunidades sobre o desempenho e posição futura da organização.

### Propósito:

Fornecer aos leitores um resumo da gestão sobre como eles veem os principais impactos, riscos e oportunidades ambientais da organização que afetam sua capacidade de inovar, executar sua estratégia e criar valor ao longo do tempo.

A perspectiva da gestão é útil quando explica sucintamente como os principais impactos, riscos e oportunidades ambientais da organização, bem como o contexto em que a organização opera, limitam ou apoiam a capacidade dela de inovar, executar sua estratégia e criar valor ao longo do tempo. O resumo deve basear-se no processo usado para identificar as informações divulgadas em resposta aos REQ-01-REQ-05 do CDSB Framework e no conhecimento da empresa de qualquer regulamentação ambiental potencial, tendências de mercado ou prática que possam afetar seu desempenho futuro e posição. A análise de cenário pode ser uma ferramenta útil

para compreender a resiliência em diferentes horizontes de tempo.

A declaração deve identificar o período durante o qual a administração considera as perspectivas da organização para fins de conformidade com o CDSB Framework, incluindo uma explicação de porque o período em questão é considerado apropriado.

## REQ-07 Limite organizacional

As informações ambientais devem ser preparadas para as entidades dentro dos limites da organização, ou grupo, para o qual o relatório principal é preparado e, quando apropriado, deve distinguir as informações relatadas para entidades e atividades fora desses limites. A base sobre a qual o limite de relatório organizacional foi determinada deve ser descrita.

### Propósito:

Garantir que a **informação ambiental** seja preparada nas mesmas bases e para as mesmas entidades e atividades que aquelas para as quais outras informações foram relatadas no relatório principal.

Onde os requisitos para a preparação de relatórios principais, ou elementos de relatórios principais, recomendam as entidades e atividades que devem ser incluídas dentro do limite da organização relatora, o mesmo limite organizacional deve ser usado para relatar **informações ambientais** de acordo com CDSB Framework. Por exemplo, muitas jurisdições exigem que o IFRS88 seja usado com o propósito de identificar as entidades para as quais as demonstrações financeiras de grupos corporativos devem ser preparadas. Frequentemente, os comentários/discussões e análises da administração e divulgações de governança devem ser feitas para as mesmas entidades e sociedades.

Em alguns casos, as **informações ambientais** fora do limite de relatório principal da organização podem ser divulgadas por várias razões, incluindo:

- A organização relatora é obrigada ou opta por relatar as atividades pelas quais é responsável (quer esteja ou não dentro dos limites gerais de relatório), por exemplo, atividades terceirizadas;

- Devido à natureza do contrato de operação, uso ou serviços adquiridos da entidade ou instalação, a organização relatora está exposta a risco material, oportunidade ou impacto financeiro; e
- A organização relatora tem o poder de influenciar seus impactos ambientais.

Nesses casos, as informações atribuíveis a entidades, instalações ou atividades fora do limite de relatório principal da organização devem ser claramente distinguidas das informações sobre entidades e atividades dentro do limite.

Em todos os casos, a base sobre a qual o limite de relatório organizacional foi determinado deve ser descrita. Em particular, a justificativa para a exclusão de quaisquer atividades que caiam dentro do limite de relatório financeiro deve ser explicada. Para obter mais informações sobre a definição de limites organizacionais, consulte a declaração do CDSB sobre definição de limites organizacionais<sup>89</sup>.

## REQ-08 Políticas de relatórios

As divulgações devem citar as disposições do relatório usadas para preparar as informações ambientais e devem (exceto no primeiro ano de relatório) confirmar que foram usadas consistentemente desde um período de relatório até o seguinte.

### Propósito:

Para informar os leitores sobre as **disposições de relatórios** que foram usadas para preparar as divulgações.

As estruturas financeiras regulatórias ou próprias do setor, padrões, diretrizes, etc. que foram usados para a preparação e divulgação de **informações ambientais** devem ser citados para fins de cumprimento deste requisito, juntamente com a confirmação de que foram usadas de maneira consistente desde um período de relatório até o seguinte. Onde quaisquer mudanças tiverem sido feitas, a razão e o efeito das mudanças devem ser explicados.

As **organizações** também devem descrever a abordagem usada para coletar dados de origem para preparar **informações ambientais**, juntamente com quaisquer controles e processos de garantia de qualidade usados para confirmar a qualidade da informação.

## REQ-09 Período do relatório

As divulgações devem ser realizadas anualmente.

### Propósito:

Garantir que as informações sejam disponibilizadas aos leitores em tempo hábil, pelo menos uma vez por ano.

O período de relatório para as **informações ambientais** e o relatório principal deve ser o mesmo, por exemplo, 12 meses. No entanto, quando este não for o caso, o ano de divulgação de **informações ambientais** deve terminar dentro do período coberto pelo relatório principal e suas datas de início e término devem ser informadas.

Quando as **informações ambientais** preparadas em conformidade com os requisitos regulamentares são usadas para fazer divulgações sob o CDSB Framework e o período de relatório especificado pelo regulador é diferente do período coberto pelo relatório principal, o período especificado pelo regulador pode ser tratado como cobrindo o mesmo período considerado pelo relatório principal no qual se enquadra.

## REQ-10 Reformulações

As divulgações devem relatar e explicar quaisquer reformulações do ano anterior.

### Propósito:

Para relatar e explicar as alterações feitas nas informações relatadas anteriormente devido a erros, mudanças em políticas, metodologias ou estrutura organizacional.

As circunstâncias em que uma reformulação pode ser necessária incluem:

- Detecção de erros em um período de relatório anterior;
- Mudanças nas políticas que afetam a compreensão do desempenho ao longo do tempo;
- Mudança de metodologias, por exemplo, para aprimorar a medição de impactos ambientais, mudanças no ano base etc.;
- Desinvestimentos e aquisições pela organização; e

- Mudanças nos acordos de terceirização.

Quando a correção for devido a uma mudança de política, o impacto da mudança de política deve ser explicado.

## REQ-11 Conformidade

As divulgações devem incluir uma declaração de conformidade com o CDSB Framework.

### Propósito:

Informar os leitores sobre se, e em que medida, os princípios e requisitos do CDSB Framework foram aplicados.

Para garantir a conformidade com o CDSB Framework, a organização deve aplicar os princípios orientadores às **informações ambientais** relatadas e cumprir com os requisitos de relatório. Nos casos em que a conformidade total não foi alcançada, a administração deve identificar na declaração os princípios e requisitos que não estão de acordo, no todo ou em partes. Isso deve ser acompanhado por uma explicação das circunstâncias relevantes, a natureza da omissão e os planos da organização para a conformidade total.

Salvo indicação contrária ao relatório principal, a declaração de conformidade também deve:

- Identificar as informações que estão incompletas, ou que tenham sido preparadas sob condições de incerteza juntamente com uma explicação sobre a natureza e o grau de omissões/erros/incertezas;
- Indicar se e em que medida as **informações ambientais** foram asseguradas (ver também REQ-12); e
- Indicar o resultado da aplicação do princípio de relevância e materialidade.

## REQ-12 Garantia

Se a garantia foi fornecida sobre as informações ambientais relatadas que estão em conformidade com os princípios e requisitos do CDSB Framework, isso deve ser incluído ou mencionado na declaração de conformidade (REQ-11).

### Propósito:

Para informar o leitor sobre se, e até que ponto, as **informações ambientais** relatadas em conformidade com o CDSB Framework foram garantidas por terceiros.

Ao fornecer **informações ambientais** nos **relatórios principais**, espera-se que as **organizações** apliquem o mesmo rigor e responsabilidade de gestão adequados a todas as declarações e divulgações apresentadas no relatório principal, auditados ou não. Geralmente, o auditor das demonstrações financeiras deve ler as informações apresentadas além das demonstrações financeiras auditadas e identificar quaisquer inconsistências significativas entre elas e as demonstrações financeiras auditadas e considerar quaisquer distorções de fato significativas observadas nessas divulgações e que estejam em conformidade com regulamentos locais<sup>90</sup>.

No entanto, o objetivo da verificação de consistência não é fornecer garantia sobre as informações publicadas. Além disso, uma auditoria de demonstrações financeiras realizada de acordo com a série ISA 100-700 geralmente não é adequada para chegar a conclusões sobre divulgações específicas e discretas, como **informações ambientais** preparadas de acordo com o CDSB Framework. A verificação de consistência não representa, portanto, garantia de **informações ambientais** e não é comparável às atividades de garantia realizadas sob ISAE 3000<sup>91</sup> e ISAE 3410<sup>92</sup>.

O CDSB incentiva as **organizações** a se engajarem com provedores de garantia para estarem de acordo com uma abordagem apropriada. Os compromissos de garantia conduzidos de acordo com os padrões existentes, como ISAE 3000 ou 3410, ou padrões nacionais semelhantes, são adequados para fornecer garantia sobre **informações ambientais** conforme o CDSB Framework.

Quando uma opinião de garantia é fornecida para **informações ambientais**, as **organizações** devem especificar as **informações ambientais** dentro do escopo das atividades de garantia e incluir ou fazer referência cruzada ao relatório de garantia na declaração de conformidade (REQ-11).

## Abreviações e Acrônimos

<b>AASB</b>	Australian Accounting Standards Board
<b>ACCA</b>	Association of Chartered Certified Accountants
<b>AUASB</b>	Auditing and Assurance Standards Board
<b>CBD</b>	United Nations Convention on Biological Diversity
<b>CDSB</b>	Climate Disclosure Standards Board
<b>Ceres</b>	Coalition for Environmentally Responsible Economies
<b>CO<sub>2</sub></b>	Carbon dioxide
<b>CSA</b>	Canadian Securities Administrators
<b>EFFAS</b>	European Federation of Financial Analysts Societies
<b>UE</b>	União Europeia
<b>GEE</b>	Gases de Efeito Estufa
<b>GRI</b>	Global Reporting Initiative
<b>IASB</b>	International Accounting Standards Board
<b>IFRS</b>	International Financial Reporting Standards
<b>IIRC</b>	International Integrated Reporting Council
<b>IPCC</b>	Intergovernmental Panel on Climate Change
<b>ISAE</b>	International Standards on Assurance Engagements
<b>ISO</b>	International Organization for Standardization
<b>LULUCF</b>	Land use, land use change and forestry
<b>NFR</b>	Non-financial reporting
<b>OECD</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
<b>PRI</b>	Principles for Responsible Investment
<b>SASB</b>	Sustainability Accounting Standards Board
<b>TCFD</b>	Divulgações Financeiras relacionadas ao Clima.
<b>ONU</b>	Nações Unidas
<b>US SEC</b>	US Comissão de Valores Mobiliários
<b>WBCSD</b>	Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável
<b>WEF</b>	Forum Econômico Mundial
<b>WRI</b>	World Resources Institute

## Referências

Todos os sites acessados em novembro de 2019.

1. Reino Unido. Regulamentos da Lei de Sociedades de 2006 (Relatório Estratégico e Relatório dos Diretores) de 2013 (2013). [PDF]. Disponível em: [http://www.legislation.gov.uk/ukxi/2013/1970/pdfs/ukxi\\_20131970\\_en.pdf](http://www.legislation.gov.uk/ukxi/2013/1970/pdfs/ukxi_20131970_en.pdf)
2. Dinamarca Lei de Demonstrações Financeiras de 2008 (2015). [Online]. Disponível em: <https://www.retsinformation.dk/Forms/R0710.aspx?id=175792>
3. Instituto de Diretores na África do Sul (2016) Rei IV Relatório de Governança Corporativa para a África do Sul. [PDF]. Disponível em: [https://cdn.ymaws.com/www.iodsa.co.za/resource/collection/684B68A7-B768-465C-8214-E3A007F15A5A/loDSA\\_King\\_IV\\_Report\\_-\\_WebVersion.pdf](https://cdn.ymaws.com/www.iodsa.co.za/resource/collection/684B68A7-B768-465C-8214-E3A007F15A5A/loDSA_King_IV_Report_-_WebVersion.pdf)
4. França. Lei nº. 2010-788 de 12 de julho de 2010 sobre o compromisso nacional para o meio ambiente (2019). [Online]. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000022470434>
5. Canadian Securities Administrators (2010) CSA Staff Notice 51-333: Guia de Relatório Ambiental. [PDF]. Disponível em: [https://www.osc.gov.on.ca/documents/en/Securities-Category5/csa\\_20101027\\_51-333\\_environmental-reporting.pdf](https://www.osc.gov.on.ca/documents/en/Securities-Category5/csa_20101027_51-333_environmental-reporting.pdf)
6. CDP (2019) The Money Trees: O papel da ação corporativa para combater o desmatamento. [PDF]. Disponível em: <https://www.cdp.net/en/research/global-reports/the-money-trees>
7. CDP (2019) Treading Water: Respostas corporativas aos crescentes desafios relacionados à água. [PDF]. Disponível em: <https://www.cdp.net/en/research/global-reports/global-water-report-2018>
8. International Financial Reporting Standards Foundation (2018) Estrutura conceitual para relatórios financeiros. [Online]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework/>
9. Financial Reporting Council (2011) Cutting clutter: Combate à desordem em relatórios anuais. [PDF]. Disponível em: <https://www.frc.org.uk/getattachment/8250571d-4c6d-4d0a-9aa6-ef6a19c1fab2/Cutting-clutter-report-April-20112.pdf>
10. International Integrated Reporting Council (2013) International <IR> Framework. [PDF]. Disponível em: <https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2015/03/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-2-1.pdf>
11. Coalizão do Capital Natural (2014), Protocolo do Capital Natural. [Online]. Disponível em: <https://naturalcapitalcoalition.org/natural-capital-protocol/>
12. Coalizão de Capital Natural e Aliança Financeira de Capital Natural (2018) Conectando as Finanças e o Capital Natural: Um Suplemento ao Protocolo do Capital Natural. [PDF]. Disponível em: [https://naturalcapitalcoalition.org/wp-content/uploads/2018/05/Connecting-Finance-and-Natural-Capital\\_Supplement-to-the-Natural-Capital-Protocol-1.pdf](https://naturalcapitalcoalition.org/wp-content/uploads/2018/05/Connecting-Finance-and-Natural-Capital_Supplement-to-the-Natural-Capital-Protocol-1.pdf)
13. International Financial Reporting Standards Foundation (2010) IFRS Practice Statement 1: Comentário da Gestão. [Online]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/management-commentary-practice-statement/>
14. International Integrated Reporting Council (2013) International <IR> Framework. [PDF]. Disponível em: <https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2015/03/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-2-1.pdf>
15. International Integrated Reporting Council (2013) International <IR> Framework. [PDF]. Disponível em: <https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2015/03/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-2-1.pdf>
16. International Financial Reporting Standards Foundation (2010) IFRS Practice Statement 1: Comentário da Gestão [Online]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/management-commentary-practice-statement/>
17. International Financial Reporting Standards Foundation (2018) Estrutura conceitual para relatórios financeiros. [Online]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework/>

18. Dinamarca Lei de Demonstrações Financeiras de 2008 (2015). [Online]. Disponível em: <https://www.retsinformation.dk/Forms/R0710.aspx?id=175792>
19. União Europeia. Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, que altera a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito à divulgação de informações não financeiras e de diversidade por certas grandes empresas e grupos (2014). [Online]. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32014L0095>
20. França. Lei nº. 2010-788 de 12 de julho de 2010 sobre o compromisso nacional para o meio ambiente (2019). [Online]. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000022470434>
21. Securities and Exchange Board of India (2015) Regulamentações da Securities and Exchange Board of India (Lista de obrigações e requisitos de divulgação). [Online]. Disponível em: [https://www.sebi.gov.in/legal/regulations/jul-2019/securities-and-exchange-board-of-india-listing-obligations-and-disclosure-requirements-regulations-2015-last-amended-on-july-29-2019-\\_37269.html](https://www.sebi.gov.in/legal/regulations/jul-2019/securities-and-exchange-board-of-india-listing-obligations-and-disclosure-requirements-regulations-2015-last-amended-on-july-29-2019-_37269.html)
22. Reino Unido. Regulamentos da Lei de Sociedades de 2006 (Relatório Estratégico e Relatório dos Diretores) de 2013. [PDF]. Disponível em: [http://www.legislation.gov.uk/ukSI/2013/1970/pdfs/uksi\\_20131970\\_en.pdf](http://www.legislation.gov.uk/ukSI/2013/1970/pdfs/uksi_20131970_en.pdf)
23. US Securities and Exchange Commission (2010) Orientações da Comissão sobre Divulgação Relacionada às Mudanças Climáticas [PDF]. Disponível em: <https://www.sec.gov/rules/interp/2010/33-9106.pdf>
24. Water Accounting Standards Board (2012) Australian Water Accounting Standards. [Online]. Disponível em: <http://www.bom.gov.au/water/standards/wasb/awas.shtml>
25. Australian Accounting Standards Board e Auditing and Assurance Standards Board (2018) Divulgações relacionadas ao clima e outros riscos emergentes: avaliação da materialidade das demonstrações financeiras usando a Declaração de Prática 2 da AASB. [PDF]. Disponível em: [https://www.aasb.gov.au/admin/file/content102/c3/AASB\\_AUASB\\_Joint\\_Bulletin\\_13122018\\_final.pdf](https://www.aasb.gov.au/admin/file/content102/c3/AASB_AUASB_Joint_Bulletin_13122018_final.pdf)
26. Canadian Securities Administrators (2010) CSA Staff Notice 51-333: Guia de Relatório Ambiental. [PDF]. Disponível em: [https://www.osc.gov.on.ca/documents/en/Securities-Category5/csa\\_20101027\\_51-333\\_environmental-reporting.pdf](https://www.osc.gov.on.ca/documents/en/Securities-Category5/csa_20101027_51-333_environmental-reporting.pdf)
27. Canadian Securities Administrators (2010) CSA Staff Notice 51-333: Relatório de Riscos Relacionados às Mudanças Climáticas. [PDF]. Disponível em: [https://www.osc.gov.on.ca/documents/en/Securities-Category5/csa\\_20190801\\_51-358\\_reporting-of-climate-change-related-risks.pdf](https://www.osc.gov.on.ca/documents/en/Securities-Category5/csa_20190801_51-358_reporting-of-climate-change-related-risks.pdf)
28. Diretrizes para relatórios ambientais do governo do Reino Unido (2019): Incluindo orientação simplificada de relatórios de energia e carbono. [PDF]. Disponível em: [https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/791529/Env-reporting-guidance\\_inc\\_SECR\\_31March.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/791529/Env-reporting-guidance_inc_SECR_31March.pdf)
29. ARISTA (2012) ARISTA 3.0. [Online]. Disponível em: [http://www.aristastandard.org/content/the\\_standard\\_arista\\_30.html](http://www.aristastandard.org/content/the_standard_arista_30.html)
30. CEO Water Mandate (2014) Orientações sobre a Divulgação Corporativa Relacionada à Água: Rumo à uma abordagem comum para relatar problemas relacionados à água. [PDF]. Disponível em: <https://ceowatermandate.org/files/Disclosure2014.pdf>
31. European Federation of Financial Analysts (2010) Principais indicadores de desempenho para questões ambientais, sociais e de governança. [PDF]. Disponível em: <https://effas.net/pdf/setter/DVFA%20criteria%20for%20non-financials.pdf>
32. Conselho Alemão para o Desenvolvimento Sustentável (2017) O Código de Sustentabilidade: Benchmarking de negócios sustentáveis. [PDF]. Disponível em: [https://www.nachhaltigkeitsrat.de/wp-content/uploads/2018/03/The\\_SustainabilityCode\\_2017.pdf](https://www.nachhaltigkeitsrat.de/wp-content/uploads/2018/03/The_SustainabilityCode_2017.pdf)
33. Global Reporting Initiative (2018) GRI Padrões Universais. [Online]. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/standards/gri-standards-download-center/>
34. International Integrated Reporting Council (2013) International <IR> Framework. [PDF]. Disponível em: <https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2015/03/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-2-1.pdf>

35. International Organisation for Standardisation (2018) ISO 14064-1:2018. Especificação com orientação em nível de organização para quantificação e reporte de emissões e remoções de gases de efeito estufa. [Online]. Disponível em: <https://www.iso.org/standard/66453.html>
36. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (2011) OECD Diretrizes para empresas multinacionais. [PDF]. Disponível em: <http://www.oecd.org/daf/inv/mne/48004323.pdf>
37. Princípios para o Investimento Responsável (2006) Os Seis Princípios para o Investimento Responsável. [Online]. Disponível em: <https://www.unpri.org/pri/an-introduction-to-responsible-investment/what-are-the-principles-for-responsible-investment>
38. Sustainability Accounting Standards Board (2018) Standards. [Online]. Disponível em: <https://www.sasb.org/standards-overview/>
39. TCFD Divulgações Financeiras relacionadas ao Clima (2017) Relatório Final: Recomendações da Força-Tarefa para Divulgações sobre Finanças Relacionadas ao Clima. [PDF]. Disponível em: <https://www.fsb-tcfd.org/wp-content/uploads/2017/06/FINAL-2017-TCFD-Report-11052018.pdf>
40. United Nations Global Compact (2004) Os Dez Princípios do UN Global Compact. [Online]. Disponível em: <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles>
41. CDP (2019) Questionário de Mudanças Climáticas do CDP, 2019. [Online]. Disponível em: <https://guidance.cdp.net/en/tags?cid=8&ctype=theme&gettags=0&idtype=ThemeID&incchild=1&microsite=0&otype=Questionnaire&page=1&tgprompt=TG-124%2CTG-127%2CTG-125>
42. CDP (2019) Questionário de Florestas do CDP, 2019. [Online]. Disponível em: <https://guidance.cdp.net/en/tags?cid=9&ctype=theme&gettags=0&idtype=ThemeID&incchild=1&microsite=0&otype=Questionnaire&page=1&tgprompt=TG-124%2CTG-127%2CTG-125>
43. CDP (2019) Questionário de Segurança Hídrica do CDP, 2019. [Online]. Disponível em: <https://guidance.cdp.net/en/tags?cid=10&ctype=theme&gettags=0&idtype=ThemeID&incchild=1&microsite=0&otype=Questionnaire&page=1&tgprompt=TG-124%2CTG-127%2CTG-125%2C>
44. Ceres (2014) Ceres Aqua Gauge: Uma ferramenta de avaliação abrangente da Gestão Corporativa do Risco Hídrico. [Online]. Disponível em: <https://www.ceres.org/resources/tools/ceres-aqua-gauge-comprehensive-assessment-tool-evaluating-corporate-management>
45. Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (2019) Manual de Divulgação ESG. [Online]. Disponível em: <https://www.wbcsd.org/Programs/Redefining-Value/External-Disclosure/Propósito-driven-disclosure/Resources/ESG-Disclosure-Handbook>
46. Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável e Instituto de Recursos Mundiais (2004) Protocolo dos Gases de Efeito Estufa: Um Padrão de Contabilidade e Relatórios Corporativos. [PDF]. Disponível em: <http://ghgprotocol.org/sites/default/files/standards/ghg-protocol-revised.pdf>
47. World Resource Institute (2019) Aqueduct. [Online]. Disponível em: <https://www.wri.org/aqueduct>
48. Fórum Econômico Mundial (2019) Como estabelecer uma governança climática eficaz nos conselhos corporativos: Princípios orientadores e perguntas. [PDF]. Disponível em: [http://www3.weforum.org/docs/WEF\\_Creating\\_effective\\_climate\\_governance\\_on\\_corporate\\_boards.pdf](http://www3.weforum.org/docs/WEF_Creating_effective_climate_governance_on_corporate_boards.pdf)
49. International Financial Reporting Standards Foundation (2018) Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros. [Online]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework/>
50. International Financial Reporting Standards Foundation (2018) Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros. [Online]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework/>
51. International Financial Reporting Standards Foundation (2018) Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros. [Online]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework/>
52. International Financial Reporting Standards Foundation (2018) Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros. [Online]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework/>



53. Australian Accounting Standards Board e Auditing and Assurance Standards Board (2018) Divulgações relacionadas ao clima e outros riscos emergentes: avaliação da materialidade das demonstrações financeiras usando a Declaração de Prática 2 da AASB. [PDF]. Disponível em: [https://www.aasb.gov.au/admin/file/content102/c3/AASB\\_AUASB\\_Joint\\_Bulletin\\_13122018\\_final.pdf](https://www.aasb.gov.au/admin/file/content102/c3/AASB_AUASB_Joint_Bulletin_13122018_final.pdf)
54. ACCA (2014) Identificando risco de capital natural e materialidade. [PDF]. Disponível em: <https://www.accaglobal.com/content/dam/acca/global/PDF-technical/sustainability-reporting/natural-capital-materiality-paper.pdf>
55. Prestação de Contas (2013) Redefinindo a Materialidade II: Por que é importante, Quem está envolvido e O Que isso significa para os líderes corporativos e conselhos. [PDF]. Disponível em: <https://www.accountability.org/wp-content/uploads/2017/02/Redefining-Materiality-2.pdf>
56. Canadian Securities Administrators (2010) CSA Staff Notice 51-333: Guia de Relatório Ambiental. [PDF]. Disponível em: [https://www.osc.gov.on.ca/documents/en/Securities-Category5/csa\\_20101027\\_51-333\\_environmental-reporting.pdf](https://www.osc.gov.on.ca/documents/en/Securities-Category5/csa_20101027_51-333_environmental-reporting.pdf)
57. International Financial Reporting Standards Foundation (2018) Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros. [Online]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework/>
58. International Integrated Reporting Council (2013) Documento de referência sobre a materialidade <IR>. [PDF]. Disponível em: <https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2013/03/IR-Background-Paper-Materiality.pdf>
59. US Securities and Exchange Commission (2010) Orientações da Comissão sobre Divulgação Relacionada às Mudanças Climáticas [PDF]. Disponível em: <https://www.sec.gov/rules/interp/2010/33-9106.pdf>
60. Sustainability Accounting Standards Board (2019) SASB Materiality Map. [Online]. Disponível em: <https://materiality.sasb.org/>
61. Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (2019) Manual de Divulgação ESG. [Online]. Disponível em: <https://www.wbcsd.org/Programs/Redefining-Value/External-Disclosure/Propósito-driven-disclosure/Resources/ESG-Disclosure-Handbook>
62. Brennan, N. and Gray, S. (2005) O Impacto da Materialidade: Accounting's Best Kept Secret. *Jornal da Academia Asiática de Gestão de Contabilidade e Finanças* 1, 1-31. [Online]. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2257485](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2257485)
63. Lydenberg, S. (2012) Sobre Materialidade e Sustentabilidade: O Valor da Divulgação nos Mercados de Capital. *Iniciativa para Investimentos Responsáveis*. [PDF]. Disponível em: [http://iri.hks.harvard.edu/files/iri/files/on\\_materiality\\_and\\_sustainability\\_-\\_the\\_value\\_of\\_disclosure\\_in\\_the\\_capital\\_markets.pdf](http://iri.hks.harvard.edu/files/iri/files/on_materiality_and_sustainability_-_the_value_of_disclosure_in_the_capital_markets.pdf)
64. International Financial Reporting Standards Foundation (2018) Conceptual Framework for Financial Reporting. [Online]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework/>
65. US Securities and Exchange Commission (2010) Orientações da Comissão sobre Divulgação Relacionada às Mudanças Climáticas [PDF]. Disponível em: <https://www.sec.gov/rules/interp/2010/33-9106.pdf>
66. EY (2014) Relatório conectado: Respondendo à complexidade e às crescentes demandas dos stakeholders. [PDF]. Disponível em: [https://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/EY\\_FAAS\\_Connected\\_reporting\\_survey/\\$FILE/Assurance%20connected%20reporting%20survey.pdf](https://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/EY_FAAS_Connected_reporting_survey/$FILE/Assurance%20connected%20reporting%20survey.pdf)
67. Russel, J. (2009) Relatórios não financeiros - Conte uma história estratégica. *Corporação Ética*. [Online]. Disponível em: <http://www.ethicalcorp.com/business-strategy/non-financial-reporting-tell-strategic-story>
68. Kolk, A., Levy, D. e Pinkse, J. (2008) Respostas Corporativas num Regime Climático Emergente: A Institucionalização e Comensuração da Divulgação de Carbono. *European Accounting Review* 17, 4, 718-745. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09638180802489121>

69. International Financial Reporting Standards Foundation (2018) Conceptual Framework for Financial Reporting. [Online]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework/>
70. Caring for Climate (2019) Junte-se ao Caring for Climate. [Online]. Disponível em: <https://www.unglobalcompact.org/take-action/action/climate>
71. CDP (2019) Guia para empresas. [Online]. Disponível em: <https://www.cdp.net/en/guidance/guidance-for-companies>
72. Global Reporting Initiative (2018) GRI Padrões Universais. [Online]. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/standards/>
73. Natural Capital Coalition (2014), Natural Capital Protocol. [Online]. Disponível em: <https://naturalcapitalcoalition.org/natural-capital-protocol/>
74. Sustainability Accounting Standards Board (2018) Padrões [Online]. Disponível em: <https://www.sasb.org/standards-overview/>
75. Iniciativa Metas Baseadas na Ciência (2019) Metas baseadas na Ciência. [Online]. Disponível em: <https://sciencebasedtargets.org/>
76. TCFD Divulgações Financeiras relacionadas ao Clima (2017) Relatório Final: Recomendações da Força-Tarefa sobre Finanças Relacionadas ao Clima para Divulgações. [PDF]. Disponível em: <https://www.fsb-tcf.org/wp-content/uploads/2017/06/FINAL-2017-TCFD-Report-11052018.pdf>
77. United Nations Global Compact (2004) Os Dez Princípios do UN Global Compact. [Online]. Disponível em: <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles>
78. Índia. A Lei das Sociedades de 2013 (2013). [PDF]. Disponível em: <https://www.mca.gov.in/Ministry/pdf/CompaniesAct2013.pdf>
79. Assembleia Geral das Nações Unidas (2015), Transformando o nosso mundo: a Agenda de 2030 para um Desenvolvimento Sustentável (A/RES/70/1). [PDF]. Disponível em: [https://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E](https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E)
80. Convenção de Diversidade Biológica (2010), Aichi Biodiversity Targets. [Online]. Disponível em: <https://www.cbd.int/sp/targets/>
81. Rockström, J., et al (2009) Um espaço operacional seguro para a humanidade. Nature 461, 472-5. [PDF]. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/461472a.pdf>
82. Iniciativa Metas Baseadas na Ciência (2019) Metas baseadas na Ciência. [Online]. Disponível em: <https://sciencebasedtargets.org/>
83. Rogelj, J., et al (2018) Trajetórias de Mitigação Compatíveis com 1,5°C no Contexto do Desenvolvimento Sustentável. Em: Aquecimento Global de 1,5°C: Um Relatório Especial do IPCC. [PDF]. Disponível em: [https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/sites/2/2019/02/SR15\\_Capitulo2\\_Low\\_Res.pdf](https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/sites/2/2019/02/SR15_Capitulo2_Low_Res.pdf)
84. A definição da Comissão Europeia sobre matérias-primas críticas. [Online]. Disponível em: [https://ec.europa.eu/growth/sectors/raw-materials/specific-interest/critical\\_en](https://ec.europa.eu/growth/sectors/raw-materials/specific-interest/critical_en)
85. Rockström, J., et al (2009) Um espaço operacional seguro para a humanidade. Nature 461, 472-5. [PDF]. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/461472a.pdf>
86. Pesquisa Rastreador de Carbono (2019). [Online]. Disponível em: <https://www.carbontracker.org/reports/>
87. International Financial Reporting Standards Foundation (2010) IFRS Practice Statement 1: Comentário da Administração. [Online]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/management-commentary-practice-statement/>
88. International Financial Reporting Standards Foundation (2019) Quem segue as normas IFRS? [Online]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/use-around-the-world/use-of-ifrs-standards-by-jurisdiction/>

89. Climate Disclosure Standards Board (2014) Propostas para definição de limites em relatórios convencionais. [PDF]. Disponível em: [https://www.cdsb.net/sites/cdsbnet/files/proposals\\_for\\_mainstream\\_report\\_boundary\\_setting.pdf](https://www.cdsb.net/sites/cdsbnet/files/proposals_for_mainstream_report_boundary_setting.pdf)
90. International Auditing and Assurance Standards Board (2018) ISA 720 (Revisado): Responsabilidades do auditor em relação a outras informações. Em: Manual de controle de qualidade internacional, auditoria, revisão, outras garantias e pronunciamentos de serviços relacionados (Edição 2018, Volume I). [PDF]. Disponível em: <https://www.ifac.org/system/files/publications/files/IAASB-2018-HB-Vol-1.pdf>
91. International Auditing and Assurance Standards Board (2018) ISA 720 (Revisado): Trabalhos de garantia que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas. Em: Manual de controle de qualidade internacional, auditoria, revisão, outras garantias e pronunciamentos de serviços relacionados (Edição 2018, Volume II). [PDF]. Disponível em: <https://www.ifac.org/system/files/publications/files/IAASB-2018-HB-Vol-2.pdf>
92. International Auditing and Assurance Standards Board (2018) ISAE 3410: Engajamentos de Garantia em Declarações sobre Gases de Efeito Estufa. Em: Manual de controle de qualidade internacional, auditoria, revisão, outras garantias e pronunciamentos de serviços relacionados (Edição 2018, Volume II). [PDF]. Disponível em: <https://www.ifac.org/system/files/publications/files/IAASB-2018-HB-Vol-2.pdf>

[www.cdsb.net](http://www.cdsb.net)  
[@CDSBGlobal](https://twitter.com/CDSBGlobal)

Contate-nos para participar do  
trabalho do CDSB [info@cdsb.net](mailto:info@cdsb.net)

Secretariado do CDSB c/o  
CDP Worldwide  
4th Floor, Plantation Place South,  
60 Great Tower Street,  
London, EC3R 5AD,  
United Kingdom